



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.692, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Praça inominada localizada no Bairro do Cruzeiro, nesta Cidade de Guanhães-MG, passa a denominar-se **Praça Maria Flor de Maio Padilha Bicalho**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço de Água e Esgoto – SAAE, ao Serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 27 abril de abril de 2015.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal